



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG-040/13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo de novos alunos regulares, ano de 2013, do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do EDITAL DPPG nº 48, de 11 de abril de 2013, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens para o ano letivo de 2013 e no processo nº **23062.02787/2013-48**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens, para o ano letivo de 2013.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 15(quinze) para 31(trinta e um).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação